

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Ofício Nº 722/2022/CGE

Goiânia, 14 de junho de 2022.

Ao Senhor

José Claudio Romero

Superintendente do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano

Rua 01, qd. B1, It 03/05, nº 60 – Térreo, St. Oeste

74115-040 Goiânia/GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 912/2022/SUPER/IDTECH quanto alteração do Regulamento de Recursos Humanos do IDTECH.

Prezado Senhor,

Considerando a manifestação consignada no DESPACHO Nº SGI 00269/2022-GEIPF (000030972191), de lavra da Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização desta Pasta, sobre alteração do Regulamento de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano -IDTECH, comunico a APROVAÇÃO da referida alteração.

Desta forma, encaminho o feito a essa entidade para conhecimento e providências que se fazem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 20/06/2022, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030976825 e o código CRC 0B5C6E8C.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 82, N.º 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - SETOR SUL - GOIÂNIA -
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-1530.



Referência: Processo nº 202111867001567



SEI 000030976825